



Gabinete do(a) Vereador(a) Vicentini

PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI 1602/1992,
ACRESCENTANDO A ALINEA "E" NO
ARTIGO 1º, INSTITUINDO O FERIADO
MUNICIPAL DE "CORPUS CHRISTI".

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte

Art. 1.º. Acrescenta a alínea "e" ao artigo 1.º da lei 1602 de 1992, que passará a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1.º Ficam estabelecidos como feriados deste Município, as seguintes datas:

- a) Sexta-feira da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo;
- b) dia 22 (vinte e dois) de Agosto – Fundação do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo;
- c) dia 08 (oito) de Dezembro – Dia de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo;
- d) dia 02 (dois) de Novembro – Finados.
- e) Corpus Christi."

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentini Vereador(a)

REDE





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003500390031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





JUSTIFICATIVA

A festa de Corpus Christi acontece sempre 60 dias depois do Domingo de Páscoa ou na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, em alusão à quinta-feira santa quando Jesus instituiu o sacramento da eucaristia.

Os tapetes de Corpus Christi são uma tradição católica popular, comum em várias cidades do Brasil, confeccionados durante a celebração do dia de Corpus Christi. A prática, surgida em Portugal e posteriormente difundida no Brasil durante o período de colonização consiste na confecção de representações de cenas bíblicas, objetos devocionais ou simples temas ornamentais sobre as ruas em que a procissão da Eucaristia passará.

Os tapetes, tradicionalmente confeccionados de serragem e sal coloridos, empregam atualmente uma gama de materiais, tais como borra de café, areia, flores, farinhas, dentre outros. Seu comprimento varia de acordo com cada cidade ou paróquia, indo desde poucas centenas de metros até alguns quilômetros. Os tapetes, em geral, ligam duas igrejas, decorando o caminho por onde será trasladado o Sacramento. Em algumas localidades, é usual que se exibam panos vermelhos nas janelas das casas por onde o cortejo passará.

Em nossa cidade essa tradição existe há vários anos, por isso, em respeito às tradições locais, requer a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário "Joaquim Calmon", 7 de julho de 2022.

Vicentini
Vereador(a) - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003500390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **07/07/2022 12:24**

Checksum: **98066DAC2B853CE34F357CC99D6C48ADE45403C4B1024EFF2DCE5B4F978AEC1E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

